



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 502, de 02 de setembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o item I (DO PERFIL DO CANDIDATO) e alínea “c” do item IV (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 165/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/09/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2023.1, nível Mestrado Acadêmico, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao perfil do candidato e à data da realização da prova escrita, que passam a vigorar conforme abaixo:**

#### **“I. DO PERFIL DO CONDIDATO**

**I.1 poderão inscrever-se no processo de seleção de Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena.**

**I.2. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição, atestando a previsão da conclusão do curso, devendo, caso aprovado para as vagas existentes, apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.”**

#### **“IV. DO CRONOGRAMA**

**O Processo Seletivo para o ano letivo de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:**

...

**c) Realização da prova escrita: 23 de outubro de 2022, das 8h30min às 11h30min**

...”



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 165/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600